



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6813/2011

Às Comissões, em 05/04/2011

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA
MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE
MAGALHÃES.

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Amov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>08</u> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <u>12/04/11</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6813/2011

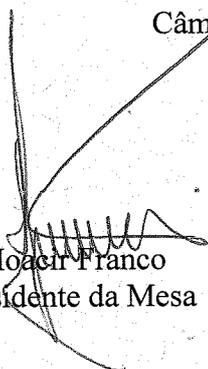
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO LOGRADOURO
PÚBLICO: RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO
DE MAGALHÃES**
***1934 - +2011**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE MAGALHÃES**, a atual Rua 17 do Bairro Árvore Grande (Loteamento Francisca Augusta Rios).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2011.


Moacir Franco
Presidente da Mesa


Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira
1ª Secretária

Autora: Dulcinéia Maria da Costa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6813/2011

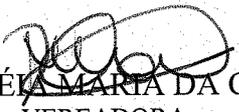
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE
MAGALHÃES**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE MAGALHÃES**, a atual Rua 17 do Bairro Árvore Grande (Loteamento Francisca Augusta Rios).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2011.


DULCINEIA MARIA DA COSTA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Monsenhor Benedito Marcílio Magalhães faleceu no dia 25/01/2011, vítima de um infarto, em João Pessoa (PB), onde visitava um irmão. Natural de Santa Rita do Sapucaí (MG), Monsenhor Benedito tinha 77 anos, tendo dedicado 55 anos ao Ministério Presbiterial como sacerdote da Arquidiocese de Pouso Alegre (1958 a 2011). Monsenhor desempenhou trabalho na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em Camanducaia (MG); Catedral Metropolitana de Pouso Alegre; Paróquia São José Operário, em Pouso Alegre (MG). Foi ainda reitor do Seminário Nossa Senhora Auxiliadora; vigário geral da Arquidiocese; professor universitário da Univás; membro da Fundação Educacional Dom José D'Ángelo Neto (mantenedora da Faculdade Católica de Pouso Alegre); membro do processo de canonização de Madre Maria Imaculada (Carmelo), além de arcediogo do Cabido Metropolitano de Pouso Alegre. Era pároco da igreja de São José Operário, em Pouso Alegre-MG.

O falecimento do professor de Filosofia e Sociologia da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás) e sacerdote da Arquidiocese de Pouso Alegre, monsenhor Benedito Marcílio Magalhães deixou toda a população de Pouso Alegre muito entristecida. Monsenhor Benedito atualmente lecionava nos cursos de Pedagogia, Matemática e Ciências Biológicas da Univás. Ele também atuou como professor de Filosofia e Sociologia no curso de Jornalismo da Univás. No dia em que toda Igreja celebrava a Conversão do Apóstolo Paulo, monsenhor Benedito concluía sua missão, e, como São Paulo, com muita esperança, este nosso querido sacerdote pode rezar junto de Deus: "Combati o bom combate, terminei a minha corrida, conservei a fé. Agora só me resta à coroa da justiça que o Senhor, justo Juiz, me entregará naquele Dia; e não somente para mim, mas para todos os que tiverem esperado com amor a sua manifestação". (2Tm 4,7-8).

Mons. Benedito dedicou 52 anos de sua vida ao Ministério Presbiterial como sacerdote da Arquidiocese de Pouso Alegre no período de 1958 a 2011. Nosso saudoso mons. Benedito desempenhou seu trabalho na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em Camanducaia (MG); Catedral Metropolitana de Pouso Alegre; Paróquia São José Operário, em Pouso Alegre (MG). Ele foi ainda reitor do Seminário Nossa Senhora Auxiliadora; vigário geral da Arquidiocese; professor universitário da Univás; membro da Fundação Educacional Dom José D'Ángelo Neto (mantenedora da Faculdade Católica de Pouso Alegre); membro do processo de canonização de Madre Maria Imaculada (Carmelo), além de arcediogo do Cabido Metropolitano de Pouso Alegre. Sua presença, alegria, oração e seu carisma marcaram os rumos da fé, mas também os rumos da convivência, da harmonia social.

Monsenhor Benedito foi exemplo de bondade e carinho por todos os lugares que passou, mas com certeza findou raízes eternas em Pouso Alegre, cidade onde atuou tanto como sacerdote como mestre para os jovens universitários de Pouso Alegre e região.

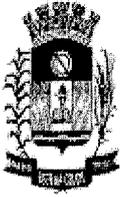
Sala das Sessões, em 17 de Março de 2011.


DULCINÉIA MARIA DA COSTA
VEREADORA



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 6813/2011



Relatório:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao **PROJETO DE LEI nº 6813/2011**, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MONSENHOR MARCÍLIO DE MAGALHÃES**, de autoria da vereadora Dulcinéia Maria da Costa.

Fundamentação:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador, no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente, no que concerne à competência desta Casa Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria desta Comissão emite o parecer à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

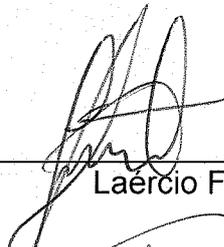
Conclusão:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a proposição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

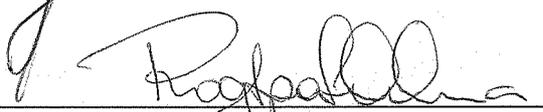
Pouso Alegre, 11 de Abril de 2011.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

PRESIDENTE: _____

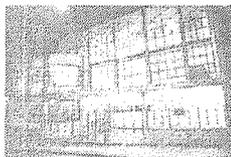

Laércio Faria Machado

RELATORA _____


Rogéria Ferreira

SECRETÁRIO: _____


Paulo Henrique Pereira Alves



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL

PARECER

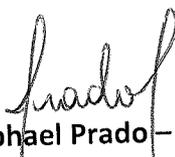
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Os membros da referida comissão temática apresentam parecer favorável a tramitação do **Projeto de Lei Nº 6813/2011, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE MAGALHÃES.**

Assim, solicitamos que se dê andamento ao processo legislativo, pondo as razões do Projeto de Lei à apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2011

Ver. Frederico Coutinho – Presidente


Ver. Raphael Prado – Relator


Ver. Fabricio Machado - Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

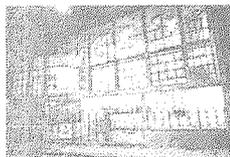
PARECER

PROJETO DE Lei N.6813/2011

Em apreciação por esta Comissão, o Projeto de lei n° 6813/2011 de autoria do Legislativa, Vereadora Dulcinéia Maria da Costa, "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO MAGALHÃES**".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M., compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com a autora, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual Rua 17 do Loteamento Francisca Augusta Rios, homenageando "**MONSEHOR BENEDITO MARCÍLIO DE MAGALÃES**". Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



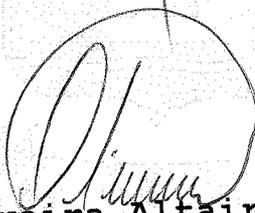
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenagiado, ademais, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2011


Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB


Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM


Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT



PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6813/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores:

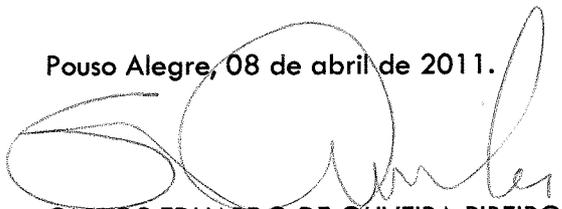
Analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é alterar a denominação da Rua "17", do Bairro Árvore Grande, passando a denominar "**RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE MAGALHÃES**", homenageando pessoa ilustre.

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, eximindo-se de qualquer manifestação pessoal quanto a pessoa a ser homenageada, posto que lhe foge a esfera de competência.

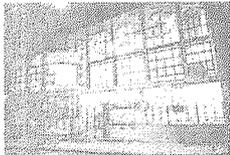
Isto posto, não vislumbramos ilegalidade no projeto, salvo melhor juízo de Vossas Excelências, estando apto à seguir seu trâmite regimental.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2011.



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OAB/MG Nº 88.410

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE
OAB/MG 50.218



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Administração Pública

**Projeto de Lei Projeto de Lei nº
6813/11 que "DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA
MONSENHOR BENEDITO
MARCÍLIO DE MAGALHÃES."**

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6813/11 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE MAGALHÃES."

O Projeto de lei confere justa homenagem ao Monsenhor Benedito Marcílio Magalhães, que dedicou grande parte de sua vida a prestar relevantes serviços a comunidade de Pouso Alegre.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao projeto.

Oliveira Altair

Presidente

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

Dulcinéia da Costa

Relatora

Marcus Vinicius Teixeira

Secretário